

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1239, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARGARIDA SELERI LOURENÇO, matrícula n. 28087021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026232/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1240, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CECÍLIA PRADELLA, matrícula n. 37131021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/002265/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1241, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão Vitalícia por morte à RITA DE FÁTIMA SILVA, dependente na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Edson da Silva, matrícula n. 118219022, classe F, nível VI, código 70101, aposentado pelo cargo de Técnico de Atividades Culturais, função Técnico de Cinema e Vídeo, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a" art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502868/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1242, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão Vitalícia por morte à MARIA EDNA BARRETO DOS SANTOS, dependente na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Antonio Carlos dos Santos, matrícula n. 102563022, símbolo 192/111/B6, código 40305, aposentado pelo cargo de Delegado de Polícia, da Secretaria de estado de Justiça

e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 12 de setembro de 2020 (Processo n. 55/502993/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1243, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão Vitalícia por morte à LEOLINDA DE OLIVEIRA MIRANDA LANGE, dependente na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Edison França Lange, matrícula n. 96910021, classe A, nível II, código 60073, que detinha o cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 45, inciso I, art. 51, § 2º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, combinado com o art. 23, "caput", §4º e §8º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 31-B, §3º, art. 25, art. 31-C, incisos III, IV e VI, e §2º, da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 28 de março de 2020 (Processo n. 55/501392/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1244, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contida no § 2º do art. 6º do Decreto Estadual n. 15.477, de 20 de julho de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência de Previdência Social, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), das soluções mantidas por esta Agência, conforme Decreto Estadual n. 15.477, de 20 de julho de 2020:

Matricula	Nome	Cargo
68153024	João Ricardo Dias de Oliveira	Diretor de Gestão da Informação
67057025	Artur Vitor Freitas de Lima	Diretor Administrativo e Financeiro
23753022	Natália Koshiikene Damasceno Ramires	Diretora de Benefícios

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1190, de 5 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.297, de 6 de outubro de 2020, página n. 92, referente a beneficiária MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ, matrícula n. 14300022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/300834/2020):

ONDE CONSTA: "...MONICA SIBELE DA SILVA CRUZ..."

PASSE A CONSTAR: "...MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente